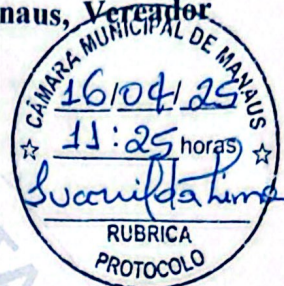




SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTAS DOS FEIRANTES DE MANAUS
Fundado em 13 de Janeiro de 1957 CGC CNPJ 04.404349.0001-40.
Sede Provisória: Rua Ramos Ferreira nº 140 – Aparecida CEP 69010-120
(Sede da Fetacom/AM)
Ce. 92 99151-2738 e Whatsapp. 92 98414-4958
E-mail: Sindfeira_comercio@hotmail.com
MANAUS - AMAZONAS – BRASIL

CUT
Filiado-AM

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, Vereador
Davi Valente Reis



**REPRESENTAÇÃO COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS CONTRA OS VEREADORES
SARGENTO SALAZAR E CORONEL ROSSES**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DOS FEIRANTES DE MANAUS, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por lei art. 8, incisos I, III e VI e art. 10 todos da CF, c/c com o Art. 513, alíneas A e D da CLT, vem por intermédio deste, REQUERER providências cabíveis contra os Vereadores Desta Augusta Casa, que se auto intitulam **SARGENTO SALAZAR** e **CORONEL ROSSES**, que sejam investigadas suas condutas no sentido de investigar se houve **QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR** e/ou outros crimes por parte dos vereadores citados, por práticas que julgamos serem incompatíveis com o exercício do mandato parlamentar, fato ocorrido no dia **25/03/2025** por volta de **16:00** horas, no interior da Feira Municipal da Banana. Requeremos que a presente representação seja encaminhada para o órgão competente para investigar e processar possíveis quebra de decoro por parte de membros desta casa legislativa, para que sejam adotadas as medidas cabíveis, **INCLUSIVE COM A DECRETAÇÃO DA PERDA DO MANDATO**, no Código de Ética, no Regimento interno, Código Penal e na Constituição Federal, que passaremos relatar a seguir:

DOS FATOS

No dia 25/03/2025 como narrado acima, os Vereadores em comento tentaram impedir de forma truculenta e arbitrária, inclusive, com agressões físicas e verbais com palavras de baixo calão contra servidores públicos municipais e contra feirantes, a execução de uma ação legítima da